

## PORTARIA Nº 3366/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 385, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2017,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MICHELE VOLLRATH BENTO	18/11/2017	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 07 de dezembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Více-reitora Reitora em exercício